

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA LIMITE SEM DISPUTA Nº 23/2026
PROCESSO Nº 59/2026**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a Contratação de profissional para emissão de 32 (trinte e dois) laudos de aptidão psicológica para fins de obtenção ou renovação do porte de arma funcional dos integrantes da Guarda Municipal, conforme exigências legais estabelecidas pela Polícia Federal e o termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerando a regulamentação através do Decreto Municipal nº 124/2023, Art. 35, e Decreto Municipal nº 26/2025, que inseriu o § único, para a efetivação da Dispensa sem disputa eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Instrução Normativa DG/PF Nº 310, de 10 de junho de 2025 que estabelece normas e procedimentos para concessão de porte de arma de fogo funcional condicionado aos Guardas Municipais, para solicitação de porte funcional é necessários laudos de aptidão psicológica e de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.

A contratação é necessária para garantir a regularidade do porte de arma funcional dos agentes da Guarda Municipal, conforme estabelecido na legislação vigente. A avaliação psicológica é obrigatória para o porte, comprometendo a legalidade, segurança e continuidade das atividades operacionais da corporação e pela garantia de aptidão psicológica do agente para o manuseio de armas em serviço, assegurando a segurança interna e da população.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Diante da necessidade apresentada pelo Município, foi realizado o levantamento de mercado junto aos profissionais cadastrados pela Polícia Federal para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda.

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Profissional especializado em avaliação psicológica.

Neste sentido, segue indicação de profissional devidamente registrada CRPRS Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, além de credenciamento junto à Polícia Federal.

MARIELI PASSETTO CRP 07/16314, CNPJ **59.342.446/0001-47**, o valor total para a emissão dos 32 (trinta e dois) laudos será de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Segurança e Ordem Pública (SOP)

Solicitação nº. 111/2026

Projeto Atividade: 2099

Elemento de Despesa: 33.90.39.50

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 111/2026;

ETP 01/2026;

Termo de Referência 01/2026;

Orçamento do Fornecedor;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 05 de março de 2026.

Dispensa Limite nº 23/2026 - Ticket nº 395579

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br